

GLIFOSATO NORTOX

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 03078394

COMPOSIÇÃO:

- Sal isopropilamina de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO).....**480 g/L (48,0% m/v)**
- Equivalente ácido de GLIFOSATO.....**360 g/L (36,0% m/v)**
- Outros ingredientes.....**692 g/L (69,2% m/v)**

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós-emergência do Grupo Químico - Glicina Substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL

TITULAR DO REGISTRO**NORTOX S/A**

Rodovia BR 369, Km 197 - CEP: 86700-970 - Arapongas - PR; CNPJ: 75.263.400/0001-99 Fone: (43) 3274-8585 - fax: (43) 3274-8500; Registro Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR/PR Nº 466.

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**GLIFOSATO TÉCNICO NORTOX**

Registro MAPA Nº 00238693

NORTOX S/A

Rodovia BR 369, Km 197 - CEP: 86700-970 - Arapongas - PR; CNPJ: 75.263.400/0001-99 Fone: (43) 3274-8585 - fax: (43) 3274-8500; Registro Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR/PR Nº 466.

FORMULADOR:**NORTOX S/A**

Rodovia BR 369, Km 197 - CEP: 86700-970 - Arapongas - PR; CNPJ: 75.263.400/0001-99 Fone: (43) 3274-8585 - fax: (43) 3274-8500; Registro Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR/PR Nº 466.

Rodovia BR 163, km 116; CEP: 78740-275 – RONDONÓPOLIS-MT; Parque Industrial Vitorasso; Fone: (66) 422-1800 – Fax: (66) 422-2200; CNPJ: 75.236.400/0011-60; Registro Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA nº 183/06.

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA – CATEGORIA 5: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

MONOCOTILEDÔNEAS				
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	L p.c./ha	kg a.i./ha	L/100 L d'água
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1 – 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>	2	0,96	0,7
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	3 – 5	1,44 – 2,40	1,0 – 1,7
Capim-coqueirinho	<i>Chloris retusa</i>	1	0,48	0,3
Capim-elefante	<i>Pennisetum purpureum</i>	5 – 6	2,40 – 2,88	1,7 – 2,0
Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1 – 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Capim-forquilha	<i>Paspalum conjugatum</i>	1 – 4	0,48 – 1,92	0,3 – 1,3
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	2 – 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Capim-jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	4 – 6	1,92 – 2,88	1,3 – 2,0
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	1 – 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>	2 – 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Capim-do-brejo	<i>Paspalum conspersum</i>	2 – 3	0,96 – 1,44	0,7 – 1,0
Capim-oferecido	<i>Pennisetum setosum</i>	4 – 5	1,92 – 2,40	1,3 – 1,7
Capim-colchão	<i>Digitaria decumbens</i>	5 – 6	2,40 – 2,88	1,7 – 2,0
Capim-mimoso	<i>Eragrostis pilosa</i>	2	0,96	0,7
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1 – 4	0,48 – 1,92	0,3 – 1,3
Capim-kikuiu	<i>Pennisetum clandestinum</i>	4 – 5	1,92 – 2,40	1,3 – 1,7
Capim-rabo-de-burro	<i>Adropogon bicornis</i>	4 – 5	1,92 – 2,40	1,3 – 1,7
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	2 – 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	4 - 6	1,92 – 2,88	1,3 – 2,0
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	4 - 6	1,92 – 2,88	1,3 – 2,0
Gramma-touceira	<i>Paspalum paniculatum</i>	4	1,92	1,3
Milho	<i>Zea mays</i>	1	0,48	0,3
Sapé	<i>Imperata brasiliensis</i>	4 - 5	1,92 – 2,40	1,3 – 1,7
Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	4 - 6	1,92 – 2,88	1,3 -, 2,0
Tanner grass	<i>Brachiaria subquadrifera</i>	4 - 6	1,92 – 2,88	1,3 – 2,0
Tiririca	<i>Cyperus flavus</i>	5	2,40	1,7
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4 - 6	1,92 – 2,88	1,3 – 2,0
Tiririca	<i>Cyperus sesquiflorus</i>	3	1,44	1,0

Obs: Os valores percentuais da dosagem foram determinados em relação ao volume médio de aplicação de 300 litros de água por hectare.

DICOTILEDÔNEAS				
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	L p.c./ha	kg a.i./ha	L/100 L d'água
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1 - 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2	0,96	0,7

DICOTILEDÔNEAS				
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	L p.c./ha	kg a.i./ha	L/100 L d'água
Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	1 - 3	0,48 – 1,44	0,3 – 1,0
Carúru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Carúru-de-espinho	<i>Amaranthus spinosus</i>	2	0,96	0,7
Carúru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,93
Carúru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Carrapichinho	<i>Acanthospermum australe</i>	3	1,44	1,0
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1 - 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Cipó-cabeludo	<i>Mikania cordifolia</i>	5	2,40	1,7
Corriola	<i>Dichondra microcalyx</i>	6	2,88	2,0
Corde-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Corde-de-viola	<i>Ipomoea quamoclit</i>	4	1,92	1,3
Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>	4 - 6	1,92 – 2,88	1,3 – 2,0
Erva-de-santa-luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Erva-de-santa-maria	<i>Chenopodium ambrosioides</i>	3	1,44	1,0
Erva-andorinha	<i>Chamaesyce hyssopifolia</i>	2 - 6	0,96 – 2,88	0,7 – 2,0
Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	1 - 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2	0,96	0,7
Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	2	0,96	0,7
Guanxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	2 - 5	0,96 – 2,40	0,7 – 1,7
Joá-de-capote	<i>Nicandra physaloides</i>	2	0,96	0,7
Jurubeba	<i>Solanum paniculatum</i>	4	1,92	1,3
Losna-branca	<i>Parthenium hysterophorus</i>	3	1,44	1,0
Maria-pretinha	<i>Solanum americanum</i>	2	0,96	0,7
Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	2 - 3	0,96 – 1,44	0,7 – 1,0
Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>	2	0,96	0,7
Mentruz	<i>Lepidium virginicum</i>	2	0,96	0,7
Mostarda	<i>Brassica rapa</i>	2 - 3	0,96 – 1,44	0,7 – 1,0
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1 - 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Pega-pega	<i>Desmodium tortuosum</i>	2	0,96	0,7
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 - 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	4	1,92	1,3
Poaia-do-campo	<i>Diodia ocimifolia</i>	2	0,96	0,7
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus tenellus</i>	2	0,96	0,7
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus niruri</i>	1	0,48	0,3

DICOTILEDÔNEAS				
NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	L p.c./ha	kg a.i./ha	L/100 L d'água
Quebra-pedra-rasteira	<i>Chamaesyce prostrata</i>	2	0,96	0,7
Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>	5	2,40	1,7
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	2 - 4	0,96 – 1,92	0,7 – 1,3
Trevo	<i>Oxalis oxypetala</i>	1 - 2	0,48 – 0,96	0,3 – 0,7
Outras				
Samambaia	<i>Pteridium aquilinum</i>	4	1,92	1,3

Obs: Os valores percentuais da dosagem foram determinados em relação ao volume médio de aplicação de 300 litros de água por hectare.

1.2.2 – EM PÓS-EMERGÊNCIA DA SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA:

NOME COMUM	NOME CIENTÍFICO	Estádio de Crescimento	ÉPOCA DAE*	Doses (L p.c./ha)
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	2 – 4 perfilhos	De 20 – 30 dias	2,0 – 3,0
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	2 – 3 perfilhos	Até 20 dias	2,0 – 3,0
Capim-colchão	<i>Digitaria ciliaris</i>	2 – 4 perfilhos	De 20 – 30 dias	2,0 – 3,0
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	3 – 4 perfilhos	Até 20 dias	2,0 – 3,0
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	4 – 8 folhas	Até 20 a 30 dias	2,0 – 3,5
Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	6 – 8 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,0
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	6 – 10 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,0
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	6 – 10 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,0
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	6 – 10 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,5
Guanxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	4 – 8 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,5
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	6 – 8 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,5
Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	6 – 8 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,0
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	4 – 6 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,0
Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	6 – 8 folhas	De 20 a 30 dias	3,0 – 3,5
Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	4 – 6 folhas	De 20 a 30 dias	3,0 – 3,5
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	4 – 6 folhas	De 20 a 30 dias	3,0 – 3,5
Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	2 – 4 folhas	De 20 a 30 dias	2,0 – 3,5
Corda-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	4 – 6 folhas	De 20 a 30 dias	3,0 – 3,5

*DAE (dias após emergência da cultura)

Nota: 1 Litro do produto contém 360 gramas do ingrediente ativo (a.i) de Glifosato ou 480 gramas de Sal de Isopropilamina de Glifosato.

1.3 - MODO DE APLICAÇÃO:

GLIFOSATO NORTOX deve ser pulverizado em jato dirigido, quando as plantas daninhas estiverem em pleno desenvolvimento vegetativo e antes que ocorra o período inicial de florescimento. É aplicado em volume variável de 150 a 450 litros de água por hectare, de acordo

com as condições de desenvolvimento das ervas. Tratando-se de ervas daninhas com grande densidade vegetativa recomenda-se o volume maior.

GLIFOSATO NORTOX é aplicado em pós-emergência das plantas daninhas através dos equipamentos costais manuais ou tracionados e acionados por tratores. Recomenda-se o uso de bicos de jato em leque, de 80 a 110 graus, ou defletor do tipo TK. A pressão de trabalho deve variar entre 20 a 60 libras por polegada quadrada obtendo-se tamanho de gotas com VMD entre 360 a 650 micron, sendo que gotas menores são indicadas para ervas de maior densidade vegetativa e para locais onde não haja risco de atingir plantas econômicas por deriva.

Para a soja geneticamente modificada: Utilizar a quantidade de 100 – 200 litros de calda por hectare, utilizando bico em jato leque do tipo Teejet VB 80.02 ou XR110.02, distanciados 50 cm entre si, trabalhando a uma altura de 50 cm do solo, pressão de 30 lb/pol². Aplicar o Glifosato Nortox, em pulverização em área total sobre a cultura e as plantas daninhas indicadas em uma única aplicação aos 20 a 30 dias após emergência da soja quando esta se encontra com 2 a 3 trifólios.

1.4 - INTERVALO DE SEGURANÇA:

CULTURAS	DIAS
Algodão	(1)
Ameixa	17
Arroz	(2)
Banana	30
Cacau	30
Café	15
Cana-de-açúcar	30
Citros	30
Coco	15
Eucalipto	UNA
Feijão	(2)
Fumo	U.N.A.
Maça	15
Mamão	3
Milho	(3)
Nectarina	30
Pastagem	(2)
Pera	15
Pêssego	30
Pinus	U.N.A.
Seringueira	U.N.A.
Soja	(4)
Trigo	(2)
Uva	17

U.N.A.: Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a

cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

1.5 - INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

1.6 - LIMITAÇÕES DE USO:

- Deve-se pulverizar **GLIFOSATO NORTOX** em jato dirigido para não atingir as folhas das culturas econômicas. Feito isso e seguindo as recomendações de uso do produto, não ocorrem sinais de fitotoxicidade nas culturas de interesse.
- Na armazenagem e aplicação da solução, utilizar somente tanque de aço inoxidável, alumínio, fibra de vidro e plástico. Não usar tanques galvanizados ou de aço sem revestimento interno.
- Não pulverizar o produto após a prática da roçada.
- Repetir a aplicação caso ocorra chuvas até 6 horas após o tratamento.
- Utilizar água limpa, isenta de argilas em suspensão.

1.7. INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE ITENS PRECAUÇÕES GERAIS, PRECAUÇÕES NO MANUSEIO OU NA PREPARAÇÃO DA CALDA E PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO.

1.8. INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

1.9. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICELAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1.10. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1.11. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1.12 - INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

O herbicida **GLIFOSATO NORTOX** apresenta mecanismo de ação inibidor da EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do **Grupo G** para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.

- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

1.13 - INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados, alternadamente, herbicidas com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um Engenheiro Agrônomo.

2. DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

2.1 - PRECAUÇÕES GERAIS:

Produto para **uso exclusivamente agrícola.**

O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.

Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.

Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.

Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.

Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.

Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão com tratamento hidrorrepelente, botas de borracha, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas de nitrila.

Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

2.2. PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO OU PREPARAÇÃO DA CALDA:

Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.

Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

2.3 - PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

Evite o máximo possível o contato com a área tratada.

Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado do produto.

Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.

Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou não permitir que outras pessoas também entrem em contato com a névoa do produto.

Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

2.4 - PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.

Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação.

Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.

Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.

Lave as roupas e os equipamentos de proteção individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis. Para ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem EPI para casa.

Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.

Não reutilizar a embalagem vazia.

No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.

A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.

ATENÇÃO **PODE SER NOCIVO SE INGERIDO**

PODE SER NOCIVO EM CONTATO COM A PELE

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.
Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.
Pele: Em caso de contato, tire toda roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógios, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.
A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

2.5 - INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO NORTOX INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Glifosato - sal de isopropilamina: Glicina Substituída
Classe Toxicológica	Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	<p>Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Aproximadamente (70-80) % da dose administrada é eliminada nas fezes e (20-30) % na urina, nas primeiras 72 horas. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 - 29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias.</p> <p>Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometil fosfônico (AMPA). O AMPA aparece no plasma cerca de 3,5 horas após a ingestão. Ambos, glifosato e seu metabólito, são excretados através da urina em até 7 dias.</p> <p>Menos de 1% da dose absorvida permanece principalmente no fígado, intestino delgado e nos ossos. Experiências em humanos sugerem que a meia vida do Glifosato é de (2-3) horas. Absorção dérmica foi baixa em modelo experimental in vitro para pele humana (2,3%). Esta baixa absorção foi confirmada também em estudos em macacos. Não tem potencial de acumulação.</p> <p>Não foi detectável no leite de vaca ou nos ovos de galinhas</p>
Toxicodinâmica	<p>O glifosato é um herbicida sistêmico do grupo das glicinas substituídas que age sobre o citocromo P-450 alterando a síntese da membrana celular, tanto em vegetais como em mamíferos.</p> <p>Nas plantas age interferindo na síntese dos aminoácidos fenilalanina, tirosina e triptofano. Não se conhece o mecanismo de toxicidade específico para humanos. Tem sido proposto o desacoplamento da fosforilação oxidativa que é uma via metabólica que utiliza energia libertada pela oxidação de nutrientes de forma a produzir trifosfato de adenosina (ATP). Em baixas concentrações não tóxicas ele causa efeito de desregulação sobre a enzima aromatase em células de placenta humana in vitro, reduzindo a atividade da enzima aromatase e reduzindo a expressão da proteína SIAR (proteína de regulação rápida de esteroidogênese).</p>
Sintomas e sinais clínicos	<p>As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição às formulações de glifosato.</p> <p>Em casos de exposição: Ingestão: podem ocorrer lesões corrosivas (ulcerativas) das mucosas oral, esofágica, gástrica e, menos frequente, duodenal; disfagia, epigastralgia, náusea</p>

	<p>/ vômitos, cólicas, diarreia. Também são observados hematêmese e melena, assim como a hepatite anictérica e pancreatite aguda; hipotensão arterial, choque cardiogênico. Hipoxemia leve assintomática detectável por gasometria; infiltrado alveolar ou intersticial ao raio X, taquipneia, dispneia, tosse, broncoespasmo, edema pulmonar não cardiogênico e falência respiratória. Pode ocorrer pneumonite por bronco-aspiração. Também pode ocorrer oligúria, anúria e hematúria; acidose metabólica e insuficiência renal nos mais seriamente intoxicados. As alterações neurológicas, que podem se complicar com convulsões, coma e morte, são atribuídas a hipóxia e/ou hipotensão. Cutânea: podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido, vesículas e eczema). Ocular: pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Respiratória: pode ocorrer irritação das vias respiratórias altas. Nos casos de aspiração pode ocorrer pneumonite química.</p>
<p>Diagnóstico</p>	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.</p>
<p>Tratamento</p>	<p>ANTÍDOTO: não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Estabilização do paciente: monitore sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabeleça via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorrespiratória repentina, convulsões, hipotensão e arritmias cardíacas. Usar vasopressores na hipotensão severa (evitar adrenalina pelo risco de fibrilação). Avalie o estado de consciência do paciente. Proteção das vias aéreas: garanta uma via aérea patente. Sucção de secreções orais pode ser necessário. Intubação e ventilação podem ser necessárias, especialmente se o paciente tiver depressão respiratória ou comprometimento neurológico. Administre oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Se a intoxicação for severa, pode ser necessária ventilação pulmonar assistida. Medidas de descontaminação: visa limitar a absorção e os efeitos locais. Remover roupas e acessórios e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. Exposição oral: - O tratamento é sintomático e de suporte. Não há antídoto específico. - Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. - Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessária. Somente considerar a lavagem gástrica após ingestão da substância em uma quantidade potencialmente perigosa à vida, se puder ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal em cuff. - Carvão ativado: Liga-se a maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica, se administrado após a ingestão (1h). Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Se necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água / 30 g de carvão). Dose usual - adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade). Reidrate o paciente que estiver perdendo fluidos através de vômito e diarreia. A desidratação e o eletrólito podem ser suficientemente graves para exigir fluidos orais ou intravenosos. Fluidos intravenosos: se a desidratação grave e a depleção eletrolítica tiverem ocorrido como resultado de vômitos e diarreia, monitore eletrólitos de sangue e equilíbrio de fluidos e administre infusões intravenosas de glicose, solução salina normal para restaurar o volume de fluido extracelular e os eletrólitos. Siga isso</p>

	<p>com nutrientes orais assim que até os líquidos serem restabelecidos mantidos.</p> <p>- Contraindicação: a indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química. Não realizar lavagem gástrica em caso de perda dos reflexos protetores das vias respiratórias, nível diminuído de consciência; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrintestinal e ingestão de quantidades pouco tóxicas.</p> <p>Exposição ocular: lave os olhos expostos abundantemente com água ou solução salina a 0,9% à temperatura ambiente por cerca de 20 a 30 minutos. Assegure que não fiquem partículas na conjuntiva. Evitar que a água da lavagem contamine o outro olho. Pode-se utilizar colírio anestésico no início da descontaminação ocular. Realizar avaliação oftalmológica de urgência. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico</p> <p>Exposição dérmica: remova as roupas contaminadas e lave a área exposta, não negligenciando unhas e dobras cutâneas, com água abundante e sabão por cerca de 20 a 30 minutos para remover resíduos de agrotóxicos na pele e cabelo. Podem ocorrer queimaduras químicas com a exposição ao sol. Tratamento dos sintomas deve ser de acordo com as manifestações clínicas.</p> <p>Exposição inalatória: remova o paciente para um local arejado e forneça adequadas ventilação e oxigenação. Muitos agrotóxicos possuem solventes derivados de petróleo, e outras substâncias como surfactantes, agravando a irritação de mucosas e os efeitos da intoxicação, podendo causar pneumonite, pneumonia química, edema pulmonar, bronquite, alergias, asma ou dificuldades respiratórias. Administre oxigênio, corticoides, broncodiladores, antagonistas H1 (anti-histamínicos), antibioticoterapia, e auxilie na ventilação, conforme necessário.</p> <p>Tratamento avançado: Considere a intubação orotraqueal ou nasotraqueal para o controle da via aérea no paciente inconsciente, com edema pulmonar grave ou com dificuldade respiratória grave. A intubação precoce no primeiro sinal de obstrução das vias aéreas superiores pode ser necessária. As técnicas de ventilação de pressão positiva com um dispositivo de máscara de válvula de saco podem ser benéficas. Considere a terapia medicamentosa para edema pulmonar e monitore o ritmo cardíaco tratando arritmias, caso necessário. Inicie a administração IV de D5W / SRP e 0,9% de solução salina (NS) se houver sinais de hipovolemia. Para hipotensão com sinais de hipovolemia, administrar fluido com cautela.</p> <p>Medidas sintomáticas e de manutenção: realizar exames físico completo e neurológico. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), gases arteriais, eletrólitos, mioglobínúria, função renal e hepática. Corrigir distúrbios hidroeletrolíticos e acidose. Realizar exames de imagem, ECG, endoscopias conforme necessidade. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p> <p>CAIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico. Remover roupas e acessórios e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis.</p> <p>EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto e utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento.</p>
Contraindicações	<p>Provocar vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.</p> <p>A diluição do conteúdo gastrintestinal é contraindicada em razão do aumento da superfície de contato.</p> <p>Evitar a utilização de drogas que possam comprometer a pressão arterial e deprimir a função cárdio-respiratória.</p>

Efeitos das interações químicas	O quadro clínico pode variar, dependendo dos adjuvantes utilizados na formulação.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.
	Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica - RENACIAT – ANVISA/MS
	Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS).
	Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.
	Centro de Controle de Intoxicação de Londrina – PR: (43) 3371-2244 Telefone de Emergência da Empresa: (43) 3274-8585 Endereço Eletrônico da Empresa: www.nortox.com.br

2.6 - MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens toxicocinética e toxicodinâmica no quadro acima.

2.7 – EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: > 5000 mg/kg peso corpóreo.

DL₅₀ dérmica em ratos: > 5000 mg/kg de peso corpóreo.

CL₅₀ inalatória para ratos: não foi determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: os animais de experimentação não apresentaram sinais de irritação cutânea. O produto não foi considerado irritante cutâneo.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: os animais de experimentação apresentaram opacidade de córnea, irite, hiperemia e quemose. Todos os sinais de irritações reverteram em 48 horas e o teste foi finalizado em 72 horas.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não é considerado sensibilizante.

Sensibilização respiratória em ratos: não disponível.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico

Efeitos crônicos:

Em estudo de médio prazo com ratos, não foi observada mortalidade entre os animais que receberam o Glifosato em grau técnico, por via oral, durante 90 dias, nas doses de 30, 100 e 300 mg/kg/dia. As doses testadas não provocaram alterações significativas no estado geral de saúde, sobrevivência, ganho de peso, consumo de ração, hematologia e bioquímica clínica. A maior dose testada, 300 mg/kg/dia, foi considerada como a dose de não efeito observado (NOEL). Já em estudo de longo prazo com ratos, o NOEL para efeitos sistêmicos foi de 8000 ppm.

3 - DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.1 - PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

() Altamente Perigoso Ao Meio Ambiente (Classe I).

() Muito Perigoso Ao Meio Ambiente (Classe II)

(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

-Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

-Não utilize equipamento com vazamento.

-Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.

-Aplique somente as doses recomendadas.

-Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

-A destinação inadequada de embalagens ou restos de produto ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

3.2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

-Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

-O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

-A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

-O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

-Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.

-Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

-Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

-Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

-Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3.3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

-Isole e sinalize a área contaminada.

-Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **NORTOX S/A.**, pelo telefone de emergência: **(43) 3274-8585**.

-Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros combinado P2 ou P3).

-Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a Empresa Registrante conforme indicado.

- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

-Em caso de incêndio, use extintores de **ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂ ou PÓ QUÍMICO**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

3.4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

-LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deve estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

• **Tríplice lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa a embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a bocado tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

-ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

-DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

-TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

-ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

-ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

-O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

-Use luvas no manuseio dessa embalagem.

-Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das lavadas.

-DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

-No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

-Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

-O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

-TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

-É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

-EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causam contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna e a saúde das pessoas.

-PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

-TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

4 - RESTRICÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes às atividades agrícolas.